



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e nove minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado inicialmente pelo Vereador Oziel Neto de Almeida, assumindo o Vereador Marcelo Stocco às oito horas e trinta e dois minutos. Lida e aprovada a Ata da 15ª Sessão Ordinária em votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Projeto de Lei nº 3.346/2022, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que Denomina-se de Dorvalino Fernandes Ramos a Rua Projetada 07, no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto, neste município de Pimenta Bueno – RO. Lido o Projeto de Lei nº 3.347/2022, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que Institui o Dia Municipal da Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia no Calendário Oficial de datas do município, cria a carteira de identificação, estabelece filas e vagas preferenciais de estacionamento para pessoas com síndrome da Fibromialgia no âmbito do município de Pimenta Bueno e dá outras providências. Lida a Emenda nº 02, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 3.341 de 24 de Maio de 2022, que institui obrigação tributária acessória para o envio dos arquivos do Sped efd de acordo com o valor adicionado fiscal (VAF) para as empresas com sede no município de Pimenta Bueno. Os Projetos e Emenda lidos foram encaminhados à Procuradoria Legislativa e às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Lidos os Requerimentos nºs: 100/2022, de autoria do Vereador Sérgio Tobias; 101/2022, de autoria do Vereador Rafael de Paula; 102/2022, de autoria dos Vereadores Oziel Almeida e Marcílio Pombinho; 103/2022, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sem que houvessem discussões, aprovados por unanimidade em única votação simbólica. Lidas as indicações nºs: 171, de autoria do Vereador Juninho Coelho; 172, de autoria do Vereador Rafael de Paula; 173 e 178, ambas de





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

autoria do Vereador Alvaro Deboni; 174, de autoria do Vereador Oziel Almeida; 175, de autoria do Vereador Marcelo Stocco; e, 176 e 177, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Sérgio Tobias e Marcelo Stocco, ambos sem apartes. Sem mais inscritos ao uso da Tribuna em Tema Livre, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do vereador Rafael de Paula. Os nobres pares informaram que o vereador havia se ausentado apenas momentaneamente. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºs: 068/2022, de Justiça e Redação; 059/2022, de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.333/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.821.966,20 (Um milhão, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP e dá outras Providências; discutido pelos vereadores Marcelo Stocco, Sérgio Tobias e Rafael de Paula, tendo o vereador Rafael de Paula justificado sua momentânea ausência na Chamada Regimental, sem que houvesse questionamento; colocado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por 9 votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 076/2022, de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Parecer nº 064/2022, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sendo discutido pelos vereadores Marcelo Stocco e Sérgio Tobias, manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.339/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 390.671,00 (Trezentos e noventa mil e seiscentos e setenta e um reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde - SEMSAU e dá outras providências, discutido pelos vereadores Marcelo Stocco, Alvaro Deboni, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sérgio Tobias e Sóstenes Silva, e colocado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, e Juninho Coelho; sendo contrários os vereadores Marcelo Stocco, Alvaro Deboni e Sérgio Tobias, sendo que os vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias haviam votado favorável à matéria e retificaram seus votos após o voto do vereador Marcelo Stocco. O vereador Sérgio Tobias solicitou que fosse realizada Sessão Extraordinária, manifestando-se por sua realização os vereadores Alvaro Deboni e Oziel Almeida, assim como o Presidente. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, a Tribuna foi franqueada aos Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, havendo inscritos os Vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias. Franqueada a Tribuna aos líderes de bancada inscritos, pelo espaço de tempo de 5 (cinco) minutos, discursando os vereadores Oziel Almeida e Sérgio Tobias. Enquanto o vereador Oziel Almeida se aproximava da Tribuna, o vereador Sóstenes solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 3.343/2022 na Ordem da 12ª Sessão Extraordinária, que se realizaria após a 16ª Sessão Ordinária. O Presidente colocou em única votação simbólica o pedido de Sessão Extraordinária, para a votação dos Projetos de Leis nºs: 3.333/2022 e 3.343/2022, sendo aprovada por unanimidade, marcando-a para às 11h15. Sem mais inscritos em Explicação Pessoal e pelos Líderes de Bancada o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 06/06/2022.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

---

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO







# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Ata</b>	<b>16ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>	<b>14/06/2022</b>	
ID: <b>367882</b>		Processo	Documento
CRC: <b>9E7A9070</b>			
Processo: <b>0-0/0</b>			
Usuário: <b>JOYCE KELLY ROCHA OLIVEIRA</b>			
Criação: <b>14/06/2022 12:17:12</b>	Finalização: <b>14/06/2022 12:19:20</b>		

MD5: **F8B37C01DCCCBCB7D4694038E2B57117**

SHA256: **EE5B87E641ED222F7C8B67A99739F78770F65BFD6FEFB5AD3A0CFCC7EB6B0438**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 14/06/2022 12:18:13

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 14/06/2022 12:18:38

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA 14/06/2022 12:40:11

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO VEREADOR 14/06/2022 12:54:17

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [servicos.pimentabueno.ro.gov.br](http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 367882 e o CRC 9E7A9070.